



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 05/2023.

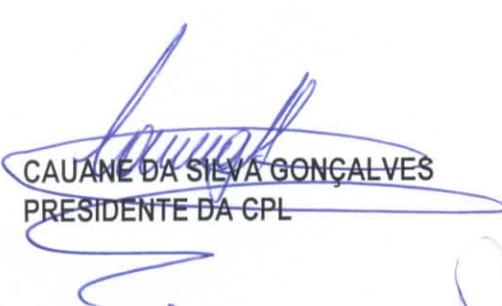
Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 002/2023, para reconhecimento que a empresa **MESTRA – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.111.779/0001-36, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DO TIPO ADMISSSIONAL, ATRAVÉS DE EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E EMISSÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	181981	276758-9	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ADMISSSIONAL, ATRAVES DE EXAMES DE APTIDAO FISICA E EMISSAO DE ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL	un	64,00	R\$ 60,00	R\$ 3.840,00
Total:							R\$ 3.840,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Haja vista, a necessidade em contratar novos profissionais para trabalhar na rede municipal, e não haver tempo para esperar um processo licitatório, justifica-se a abertura de um processo de dispensa para tal contratação.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 09 de fevereiro de 2023.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


DELICIO MARCOS RODRIGUES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL

PREF. MUNIC.
FLS. 48
Rub. 1